

**Vossa Senhoria,
Sra. Andréa Westphal**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente, responder a indicação nº 715/2023, sobre a Criação do programa de prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar, visando a Conscientização e responsabilização dos homens autores de Violência Doméstica, através de grupos Reflexivos de Gênero.

Oportunidade em que informamos que reconhecemos a importância do tema, que visa estimular o rompimento do ciclo de violência, bem como trabalhar a responsabilização frente a violência perpetrada e contribuir para a equidade de gênero.

Salientamos ainda que será realizada uma análise sobre a possibilidade de implementação do Programa, tendo em vista que o mesmo requer uma equipe técnica especializada com a disponibilização de profissionais Psicólogos e Assistentes Sociais bem como a articulação de uma parceria junto a órgãos como Ministério Público e Defensoria Pública.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp657afdf65587b2>.
POR EVANDRO SOUZA DA SILVEIRA EM 14/12/2023 10:04

Evandro Souza da Silveira

Secretário de Município da Cidadania e Assistência Social

**Vossa Senhoria
Sra. Andréa Westphal (Tia Déia)
Câmara de Vereadores do Rio Grande
NESTA CIDADE**